



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/2017

Aprova criação de disciplina do
Departamento de Química

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013824/2016-87 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplina para o departamento de Química, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Fundamentos de Bioquímica	Departamento de Química	60	QUI079

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de
Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de
Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**